ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 010/2024

Às 09h35min do dia 19 (dezenove) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para o julgamento das documentações, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 010/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC EM TUBARÃO, LAGUNA, ARARANGUÁ E CRICIÚMA (ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL)"**. As empresas participantes foram 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) COPAL ALIMENTOS LTDA; 3) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA LTDA ME e 4) RESPLENDOR ALIMENTOS LTDA. Na fase de análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante SEGALAS ALIMENTOS não apresentou documento em atenção ao item 7.1 do Termo de Referência do edital em questão. Desta forma, por não atender à solicitação do edital, a Comissão Permanente de Licitação decide **inabilitar** a empresa SEGALAS ALIMENTOS.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO